

RESOLUÇÃO Nº 20/2025 - CCF
Florianópolis, 01 de agosto de 2025.

RESOLUÇÃO Nº 20, DE 01 DE AGOSTO DE 2025, DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

APROVAR a movimentação interna das servidoras, condicionado ao despacho favorável em TODOS os três processos (19217-2025, 19220-2025 e 19222-2025) registrados no SIPAC.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, órgão superior de caráter normativo e deliberativo no âmbito do Câmpus, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, art.12, do Regimento Interno do Câmpus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando as deliberações da 343ª Reunião Ordinária do Colegiado do Campus Florianópolis, finalizada em 31/07/2025,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a movimentação interna das servidoras, condicionado ao despacho favorável em TODOS os três processos (19217-2025, 19220-2025 e 19222-2025) registrados no SIPAC.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

ZÍZIMO MOREIRA FILHO
Presidente do Colegiado do Câmpus Florianópolis
Matrícula 0278064
Diretor-geral
Câmpus Florianópolis - IFSC
Portaria nº 2356, D.O.U de 20/08/2021